



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.686.923/0001-62

Nome do Administrador de Carteira: JARDIM BOTANICO PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 2003, a Jardim Botânico Investimentos (JBI) é uma gestora independente de recursos com duas áreas de atuação: fundos de ações e de private equity.

Nossos investimentos são realizados com uma perspectiva de longo prazo sendo acompanhados com rigorosa disciplina em todos os seus estágios.

Os sócios possuem larga experiência em gestão de recursos, análise de investimentos, fusões e aquisições, regulamentação do mercado de capitais e governança corporativa.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

NA

b. Escopo das atividades

A JBI deixou de atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão em 2020, passando a utilizar plataformas digitais de terceiros.

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos humanos:

Nome	Mudança	Data
Catarina Pereira	Saída	Set 2017
André Luiz da Rocha	Entrada	Jan 2017
José Mauricio Lobo	Entrada	Abril 2017
Helena Figueira	Entrada	Dez 2017
Marcio Brito	Saída	Jan 2018
José Mauricio Lobo	Saída	Nov 2018
Flávio Clemente	Saída	Set 2019
Helena Figueira	Saída	Set 2019
André Luiz da Rocha	Saída	Set 2019
Fernando Leitão da Cunha	Entrada	Jun 2021
José Luiz Osorio de Almeida Filho	Saída	Mar 2023
Margarida Cecília Fraga Osorio de Almeida	Saída	Mar 2023
José Luiz Osorio de Almeida Neto	Saída	Mar 2023
Gustavo Pinto Nogueira	Saída	Mar 2023

Recursos computacionais:

- Migração dos servidores de e-mail para a nuvem via Microsoft Exchange Online

- Em função da pandemia, os procedimentos de back-up passaram a ser realizados na nuvem através do sistema OneDrive da Microsoft.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

MudançaData

Inclusão política de soft dolares Dez 2012
Inclusão política de prevenção à lavagem de dinheiroAgo 2013
Inclusão política de conflitos de interesse Set 2014
Inclusão de código de ética Jun 2016
Inclusão políticas de distribuição Mar 2017
Inclusão manual de gerenciamento de risco Set 2017
Inclusão de precificação de ativos Nov 2017

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

6

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
918.165.567-34	EDUARDO ROCHA DE REZENDE
051.974.947-27	EDUARDO CARLOS GADELHA DE FARIA
110.855.747-33	JULIA BERNARDES VIANNA
550.741.387-87	FERNANDO LEITAO DA CUNHA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestao discricionaria de carteiras de valores mobiliarios.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A JBI gere atualmente os seguintes produtos:

.Fundos de investimentos em acoes sediados no Brasil (FIA e FIC de FIA)

.Fundo de investimento em Participações - FIP Multiestratégia

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, bônus de subscrição, direitos de subscrição, cotas de fundos de investimento, debêntures e títulos públicos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

NA

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

NA

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	7	31	38

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	1	30	31
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	1	2
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2		2
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Entidades governamentais e multilaterais	1	0	1

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	7	31	38

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 55.829.847,86	R\$ 0,00	R\$ 82.479.847,86

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 13.957.461,97	
R\$ 11.165.969,57	
R\$ 8.152.481,12	
R\$ 5.582.984,79	
R\$ 2.611.442,77	
R\$ 2.537.453,71	
R\$ 2.233.193,91	
R\$ 1.833.261,02	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 558.298,48	R\$ 26.283.347,80	R\$ 26.841.646,28
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2.233.193,91	R\$ 366.652,20	R\$ 2.599.846,11
iii. Instituições Financeiras	R\$ 11.165.969,57		R\$ 11.165.969,57
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 25.123.431,54		R\$ 25.123.431,54
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 11.165.969,57		R\$ 11.165.969,57
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Entidades governamentais e multilaterais	R\$ 5.582.984,79	R\$ 0,00	R\$ 5.582.984,79

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 55.829.847,86	R\$ 0,00	R\$ 55.829.847,86

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 80.372.710,72
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.800.045,29
m. Outros ativos	R\$ 306.091,86
Total	R\$ 82.478.847,87

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

NA

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

NA

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
918.165.567-34	EDUARDO REZENDE
00.005.197/4947-27	EDUARDO FARIA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

COMITÊ DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCO

PROPÓSITO: Responsável por revisar e monitorar o cumprimento das políticas e dos procedimentos internos, as regulamentações vigentes, os regulamentos das carteiras e dos fundos, as diretrizes de investimento, os riscos operacionais, parâmetros de liquidez e outros requerimentos.

COMITÊ ADMINISTRATIVO

PROPÓSITO: Responsável por revisar demonstrações financeiras, orçamentos, TI, tomar decisões sobre investimentos proprietários da JBI e outras questões administrativas.

COMITÊ DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

PROPÓSITO: Responsável pelas análises e avaliações das companhias, questões relativas à governança corporativa, por recomendações de investimento e pela construção do portfólio.

COMITÊ DE INVESTIMENTO EM PRIVATE EQUITY

PROPÓSITO: Responsável pelas análises e avaliações das companhias de capital fechado (Private Equity) e pelo acompanhamento das investidas. As recomendações de investimento e desinvestimento são levadas à aprovação do Comitê de Investimentos do próprio fundo, com membros indicados pelos cotistas.

COMITÊ DE ESTRATÉGIA

PROPÓSITO: Responsável por discutir a estratégia corporativa e produtos.

EQUIPE DE ANÁLISE

Toda a atividade de análise de empresas é realizada internamente pela equipe competente. Os analistas são, via de regra, responsáveis por setores específicos e tem que conhecer em detalhes as variáveis-chave, tendências e características de seus setores no Brasil e no mundo. Todo material produzido é registrado e organizado em rede interna.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

COMITÊ DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCO

COMPOSIÇÃO:

Eduardo Rezende -Diretor de Gestão - fundos de ações (ICVM 555/14)

Eduardo Faria -Diretor de Gestão - fundos de investimento em participações (FIP - ICVM 578/16)

Fernando Leitão - Responsável pela gestão de risco (ICVM 558/15)

FREQUENCIA: Mensal ou extraordinariamente se convocado por um dos membros.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O sócio Eduardo Rezende é o CIO da área de Ações desde seu princípio em 2005 e também responsável pela análise de eventos societários e aspectos de governança corporativa das empresas do universo de investimentos desse segmento.

O sócio Eduardo Faria é o CIO da área de Private Equity desde 2005 e também atua na análise das oportunidades desse segmento.

O sócio Fernando Leitão é o responsável pela gestão de risco.

A sócia Julia Vianna é a responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Os membros da diretoria têm poderes de representação da sociedade na forma de seu contrato social.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	918.165.567-34	EDUARDO ROCHA DE REZENDE	56	Advogado / gestor de carteiras	CIO Ações	04/09/2017	Indeterminado	Membro Comitê de Compliance e Gestão de Risco, Comitê de Investimento de Ações e Comitê de Estratégia	Direito	OAB-RJ
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.005.197/4947-27	EDUARDO CARLOS GADELHA DE FARIA	65	Engenheiro	CIO Private Equity	04/09/2017	Indeterminado	Membro Comitê de Compliance e Gestão de Risco Comitê de Investimento em Private Equity, e Comitê de Estratégia	Engenharia	Gestor
8.5 (COMPLIANCE)	110.855.747-33	Julia Bernardes Vianna	36	Economista	Diretora de Compliance	04/06/2021	Indeterminado	Sócia administradora	Economia	Sim
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	550.741.387-87	Fernando Leitão da Cunha	65	Economista	Diretor de Gestão de Risco	04/06/2021	Indeterminado		Economia	Sim

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Na JBI, a gestão de recursos envolve basicamente 3 atividades principais: (1) análise fundamentalista de empresas; (2) alocação e construção de portfólio; e (3) verificação e monitoramento do cumprimento de normas internas e regulatórias. Em relação ao item (1), toda a atividade de pesquisa é desenvolvida internamente podendo utilizar recursos externos. Cada analista é responsável por setores específicos e tem que conhecer em detalhes as variáveis-chave, tendências e características de seus setores no Brasil e no mundo. Todo material produzido é registrado e organizado na rede. O item (2) é de responsabilidade do Comitê de Investimentos, ficando (3) a cargo do Comitê de Compliance e Gestão de Riscos.

As atividades de administração e TI são terceirizadas para instituições de primeira linha.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As seguintes ferramentas de análise são utilizadas como suporte no processo de gestão: due diligence e filtros de investimento proprietários, análise do fluxo de caixa descontado com três cenários (base, pessimista e otimista), análise de múltiplos, registro de visitas e reuniões com empresas, clipping de notícias e histórico de comentários. Todos os processos de research são registrados na rede. A equipe trabalha exclusivamente para o buy side.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Comitê de Compliance e Gestão de Risco é responsável pela revisão e monitoramento de aderência às práticas e políticas internas da JBI, regulamentos dos fundos, requerimentos específicos de carteiras administradas, riscos operacionais, parâmetros de liquidez e demais normas legais e regulamentares. Além disso, é também responsável pela seleção e monitoramento de prestadores de serviço.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Comitê de Compliance e Gestão de Risco se reúne mensalmente e conta com uma série de relatórios de suporte para a devida verificação das práticas adotadas. Dentre eles destacamos os seguintes relatórios de risco: reportes diários de limites de exposição por fundo/ carteira administrada, relatórios de liquidez, volumes negociados por corretora, dentre outros. Potenciais prestadores de serviço passam por uma avaliação inicial antes de qualquer contratação e estão sujeitos a monitoramento periódico a fim de verificar se possuem infraestrutura, procedimentos e serviços adequados.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Comitê de Compliance e Gestão de Risco não está subordinado a qualquer órgão de administração da companhia e tem entre seus membros sócios de ambas as áreas da JBI (Ações e Private Equity).

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Monitoramento do enquadramento dos fundos e carteiras administradas em relação a preceitos regulatórios, legais ou acordados individualmente com clientes.

Além disso, entendemos que um aspecto mais abrangente da gestão de risco diz respeito ao próprio processo de alocação de ativos e seleção de investimentos.

Nesse sentido, o gerenciamento de risco dos investimentos de nossos fundos se dá com base nos seguintes critérios:

- (i) Não utilização de alavancagem
- (ii) Profundo conhecimento das empresas e da dinâmica do seu mercado
- (iii) Análise rigorosa de práticas de governança corporativa
- (iv) Limite máximo de concentração por empresa e por setor
- (v) Investimento com margem de segurança
- (vi) Análise de liquidez: saída segura e justa a todos os investidores

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Procuramos atenuar riscos operacionais terceirizando nossos serviços administrativos, fiduciários, legais e de cálculo, e através de sistemas proprietários de controle, que nos permitem gravar e revisar todas as operações do dia anterior. Arquivamos todos os recibos e confirmações de transações. Criamos rotinas diárias baseadas na experiência da equipe que detalhamos e acompanhamos através de manuais. Utilizamos processo de dupla checagem, ou seja, pelo menos duas pessoas sabem executar o mesmo processo e todos possuem no mínimo, uma checagem. Para garantir esta norma, todas as responsabilidades secundárias são ensaiadas ao menos duas vezes por ano.

Utilizamos sistema terceirizado para controle de ativos e passivos. O sistema é automatizado pela integração de múltiplos arquivos e tabelas e busca reduzir erros operacionais causados pela entrada manual de dados. Não há limite de usuários conectados, possuindo recursos que atendem todos os segmentos, como back-office, middle-office, gestão, distribuição e de serviços. O sistema integra essas funções e aprimora o monitoramento e controle dos portfólios, respeitando características específicas de cada mandato.

Para minimizar o risco de erros de trading, contamos com um sistema de alerta que requer confirmação do tamanho de cada transação antes de uma ordem de compra ou de venda ser efetuada. Qualquer transação poderá ser interrompida por decisão do gestor.

Além disso, ao longo de cada pregão, a equipe de Operações recebe alertas automáticos periódicos indicando se as carteiras encontram-se enquadradas.

Os investimentos em Private Equity são acompanhados pelos membros da equipe com base em informações apresentadas trimestralmente pelas empresas investidas. Quando necessário, contatos mais frequentes são mantidos com os executivos financeiros das investidas. Estas informações são compartilhadas com os cotistas do fundo em relatórios trimestrais, semestrais e reuniões de atualização via teleconferência.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os relatórios de risco são disponibilizados para todos os membros da equipe de investimento estando sujeitos à verificação e análise pela Direção de Gestão de Risco, bem como pelo Comitê de Compliance e Gestão de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em 2020, a Gestora deixou de atuar na distribuição de fundos próprios e passou a transferir todos os cotistas existentes para um distribuidor independente (Órama DTVM). Todas as novas aplicações só são aceitas através das plataformas parceiras.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

NA

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

NA

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

NA

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A área de tecnologia da informação é terceirizada.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Para todos os produtos sob gestão a JBI é remunerada exclusivamente por meio da cobrança de taxas de administração e taxas de performance sujeitas ao desempenho dos fundos/carteiras administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

98,00

b. Taxa de performance (%):

2,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

NA

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Item facultativo para gestores de recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A equipe de gestão é responsável pelo monitoramento diário dos custos de transação. Ordens são executadas em bloco para todos os fundos geridos pela JBI e, posteriormente, alocadas para cada veículo em consonância com nossa política de alocação de ordens.

A JBI utiliza corretoras de primeira linha e procura operar com as que proporcionam o melhor mix entre serviços financeiros, atendimento ao cliente e devolução de rebates de corretagem. O relacionamento com corretoras deve ser aprovado previamente pelo Comitê de Compliance e Gestão de Risco sendo os serviços prestados reavaliados anualmente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os sócios e funcionários da JBI estão proibidos de aceitar presentes com valor acima de US\$100 sem a prévia autorização do Comitê de Compliance e Gestão de Risco.

Soft dollars poderão ser aprovados pelo Comitê de Compliance e Gestão de Risco desde que beneficiem de maneira equitativa todos os clientes da JBI.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência da JBI foi desenhado para aprimorar constantemente as chances de que a empresa possa, em caso de desastre, proteger e recuperar recursos essenciais para o desempenho de atividades críticas.

O objetivo do plano de contingência da JBI é:

Identificar todas as atividades críticas para o funcionamento da JBI

Listar os recursos relevantes para desempenhar tais atividades.

Definir a pessoa responsável e o seu substituto para cada atividade crítica.

Estabelecer um plano de contingência para recuperar e proteger os recursos relevantes da JBI para que atividades críticas possam ser desempenhadas dentro e fora do escritório, e;

Estabelecer uma rotina e apontar um líder responsável por comunicar, planejar, testar, executar e revisar o plano de contingência

- O teste seguirá os parâmetros definidos no documento BCP Test Guidelines;

- Um teste completo deverá ser executado e documentado anualmente, incluindo a realização de todas as atividades críticas por seus devidos responsáveis ou substitutos de uma localidade fora do escritório;

- Todos os substitutos deverão executar as atividades críticas ao menos uma vez a cada semestre ou sempre que tais atividades sofrerem mudanças substanciais;

- O Plano de Contingência deverá ser revisado em caso de mudanças significativas nas atividades críticas ou quando testes regulares indicarem a necessidade de aprimoramento de procedimentos;

- Os resultados dos testes do Plano de Contingência deverão ser apresentados ao Comitê de Compliance e Gestão de Risco, e;

- Sugestões de melhorias no Plano de Contingência deverão ser aprovadas pelo Comitê de Compliance e Gestão de Risco.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O monitoramento da liquidez dos fundos é realizado diariamente pela equipe de Operações da JBI. O respectivo Diretor de Gestão é responsável pela supervisão e controle das políticas de liquidez e responde mensalmente ao Comitê de Compliance e Gestão de Risco. As seguintes regras integram nossa Política de Gerenciamento de Liquidez.

1. REGRAS DE LIQUIDEZ

1.1. DAS POSIÇÕES INDIVIDUAIS

Critério: mínimo de R\$ 1 milhão de liquidez média diária dos últimos 6 meses.

Análise mensal das posições nos Fundos:

1. Liquidez abaixo do critério - carência de 3 meses;
2. Liquidez retorna ao critério - manter;
3. Liquidez abaixo do critério - vender 1/3 da posição, nova carência de 1 mês/ retorna (2) ou (3).

1.2. DO PORTFÓLIO

Limites de concentração:

1. Alocação por ação: não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo;
2. Alocação por setor: não pode ser superior a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido do fundo; e
3. Alocação em ações cíclicas (de commodity): não pode ser superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo.

1.3. DA POSIÇÃO GLOBAL DOS FUNDOS

Premissas utilizadas:

1. Calcula a liquidez média dos ativos com base na média móvel do volume negociado nos últimos 30 dias.
2. Limite de negociação diária de 33% (trinta e três por cento) do volume médio diário dos ativos.
3. Mínimo 50% do PL dos Fundos devem ser liquidados no menor prazo de resgate dos Fundos. Esse percentual de liquidação é calculado pela soma do percentual liquidado de cada ativo, ponderado pelo peso de cada ativo, considerando a divisão do volume financeiro de cada ativo pela liquidez média desses ativos (premissa 1) multiplicada pelo limite de negociação diária (premissa 2).
4. Consideramos os pesos dos ativos do JBI Focus Master FIA.
5. Consideramos a manutenção dos pesos dos ativos.

2. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ

Em situações especiais de iliquidez, em que os Fundos não consigam satisfazer as políticas definidas acima, o gestor preservará as regras de movimentação do Fundo por meio da liquidação de posições que apresentem maior volume de negociação em mercado, com intuito de garantir ao cotista o recebimento de seus recursos no prazo de resgate

Em relação ao monitoramento do passivo, os fundos sob gestão da JBI não possuem limite formal de concentração de passivo. No entanto, a dispersão de cotas dos Fundos é monitorada regularmente através da verificação do percentual detido pelos maiores cotistas de cada veículo de investimentos.

Como exposto no item 1.3. acima, uma das exigências para o enquadramento é que ao menos metade dos ativos sob gestão possa ser liquidado no menor prazo de resgate dos fundos geridos, equivalente a 12 dias corridos.

O mesmo teste é realizado em um cenário de estresse que considera a liquidez média dos ativos no 2º semestre de 2008.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

NA

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.jbinvest.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não ha.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não ha.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não ha.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não ha.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não ha.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não ha.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não ha.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não ha.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não ha.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 27/10/2023 - 18:38:00

Data de impressão: 27/10/2023

Hora de impressão: 18:40:52